



6.1. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei n.º 8.112, de 11/12/90 e o disposto no Decreto n.º 94.664, de 23/07/87.

6.2. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Carteira de Identidade; c) Documento Militar, se do sexo masculino; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) CPF; f) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; g) Pis ou Pasep, se já cadastrado; h) Grupo Sangüíneo e Fator RH; i) Comprovante de Escolaridade e/ou registro no órgão de classe; j) Declaração de Bens e Valores; k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), l) Laudo Médico e Psiquiátrico; m) Comprovante de autorização de disposição para a UFMG, licença sem vencimento ou instituto análogo, para servidores que ocupam cargo em outro órgão, se for o caso.

6.3. O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar ainda visto de permanência definitiva no país.

7. A efetivação do regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado será concedido inicialmente pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

8. O candidato nomeado deverá ser considerado apto física e mentalmente, por Junta Médica Oficial, como condição para a sua posse.

9. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Câmara Departamental ou Colegiado equivalente, posteriormente homologada pela CPPD.

10. No ato da inscrição o candidato receberá cópia deste Edital, da Resolução n.º 15/96 do Conselho Universitário, de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve.

11. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

12. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

13. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

RONALDO TADEU PENA

#### EDITAL Nº 636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Portaria n.º 450 de 06/11/2002, do Ministro do Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, na autorização constante da Portaria Normativa Interministerial n.º 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e na Portaria Interministerial n.º 224/2007 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, dos Ministros de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Nota Técnica n.º 01/2007/DeDes/Sesu/MEC, do Ministro de Estado da Educação, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotadas nesta Universidade e destinadas à Unidade abaixo mencionada, de acordo com a seguinte discriminação:

UNIDADE: Escola de Enfermagem. Departamento: Enfermagem Básica. Número de Vagas: 04 (quatro). Códigos SIAPE: 0244877, 0640447, 0243977 e 0244053. Prazo de inscrição: 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Edital. Início do concurso: 120 (cento e vinte) dias após o encerramento das inscrições. Provas: Didática com arguição oral sobre o tema da aula e Julgamento de Títulos. Titulação: Graduação em Enfermagem e Título de Doutor. Área de conhecimento: Enfermagem Fundamental e Enfermagem do Adulto e do Idoso. Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: setembro/2009.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria Geral da Unidade a que se destina o concurso, no horário de 08:00 (oito) às 17:00 (dezesete) horas, nos dias úteis.

1.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem de 03 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

3. A validade do concurso será pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério do Colegiado.

4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá ser portador do visto pertinente. II) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber. III) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente, para os inscritos no concurso de PROFESSOR ADJUNTO. Os graus obtidos em cursos não credenciados podem ser considerados desde que sejam também reconhecidos pela UFMG. IV) Guia Única de Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3, Código: 1530621522928883-7. V) Curriculum Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios em uma única via, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinções obtidas em reconhecimento de atividade intelectual.

5. O concurso compreenderá o Julgamento de Títulos e a realização de provas conforme especificado neste Edital.

6. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

6.1. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei n.º 8.112, de 11/12/90 e o disposto no Decreto n.º 94.664, de 23/07/87.

6.2. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Carteira de Identidade; c) Documento Militar, se do sexo masculino; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) CPF; f) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; g) Pis ou Pasep, se já cadastrado; h) Grupo Sangüíneo e Fator RH; i) Comprovante de Escolaridade e/ou registro no órgão de classe; j) Declaração de Bens e Valores; k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), l) Laudo Médico e Psiquiátrico; m) Comprovante de autorização de disposição para a UFMG, licença sem vencimento ou instituto análogo, para servidores que ocupam cargo em outro órgão, se for o caso.

6.3. O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar ainda visto de permanência definitiva no país.

7. A efetivação do regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado será concedido inicialmente pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

8. O candidato nomeado deverá ser considerado apto física e mentalmente, por Junta Médica Oficial, como condição para a sua posse.

9. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Câmara Departamental ou Colegiado equivalente, posteriormente homologada pela CPPD.

10. No ato da inscrição o candidato receberá cópia deste Edital, da Resolução n.º 15/96 do Conselho Universitário, de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve.

11. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

12. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

13. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

RONALDO TADEU PENA

#### FACULDADE DE DIREITO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2008

Nº Processo: 23072032471/08-51 . Objeto: Cancelamento da dispensa 75/2008. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Cancelamento da Dispensa 075/2008. Declaração de Dispensa em 18/12/2008 . MIRACY BARBOSA DE SOUZA GUSTIM . Coordenadora do Projeto . Ratificação em 18/12/2008 . JOAQUIM CARLOS SALGADO . Diretor da Faculdade de Direito da UFMG . Valor: R\$ 99.444,00 . Contratada :FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA . Valor: R\$ 99.444,00

(SIDECE - 19/12/2008) 153284-15229-2008NE900166

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 322/2008

Nº Processo: 23072042688/08-79 . Objeto: Execução do Projeto de modernização da Infra-estrutura Física e Tecnológica do HC/UFMG mediante o Programa de Reestruturação e expansão da UFMG - REUNE. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Com base no Art. 1º, Lei 8958,de20/12/1994, combinado com o Art. 24, Inc. XIII, da Lei 8666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 19/12/2008 . ANA RITA SANTOS MAGGI . Gerente da Divisão Financeira do HC/UFMG . Ratificação em 19/12/2008 . PROF. TANIA MARA DE ASSIS LIMA . Diretora Geral do HC/UFMG . Valor: R\$ 823.300,97 . Contratada :FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA . Valor: R\$ 823.300,97

(SIDECE - 19/12/2008) 153261-15229-2008NE909691

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2008

Nº Processo: 23072042690/08-11 . Objeto: Execução do Projeto de modernização da infra-estrutura física e tecnológica do Hospital das Clínicas da UFMG mediante a adequação de infra-estrutura do Centro de Tratamento e Referencia de Doenças Infecciosas e Parasitárias DIP/ORESTES DINIZ. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Com base no Art. 1º, Lei 8.958, de 20/12/1994, vombinado com o Iciso XIII, doArt. 24, da Lei 8666, de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 19/12/2008 . ANA RITA SANTOS MAGGI . Gerente da Divisão Financeira do HC/UFMG . Ratificação em 19/12/2008 . PROF. TANIA MARA DE ASSIS LIMA . Diretora Geral do HC/UFMG . Valor: R\$ 566.019,42 . Contratada :FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA . Valor: R\$ 566.019,42

(SIDECE - 19/12/2008) 153261-15229-2008NE909691

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 103/2008

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 09/12/2008 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Aquisição parcelada de material químico, para o HC/UFMG.

Total de Itens Licitados: 00124 Novo Edital: 22/12/2008 das 08h00 às 12h00 . Endereço: Av. Prof. Alfredo Balena,110 1º andar Santa Efigenia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/01/2009, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GENISON MAGALHÃES DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECE - 19/12/2008) 153261-15229-2008NE909691

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 81/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento parcelado de material de expediente, para o HC/UFMG. Total de Itens Licitados: 00250 . Edital: 22/12/2008 de 08h00 às 13h00 . ENDEREÇO: Av. Prof. Alfredo Balena, 110 Santa Efigenia - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/01/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital deverá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br, no acesso seguro (senha e login do fornecedor) \*serviços do fornecedor \*download de edital. O cadastramento de propostas deverá ser de acordo com anexoII doedital. Qualquer dúvida entrar em contato com Alexandre no tel: 031 3409-9369/9370.

ALEXANDRE DE SOUZA MIRANDA  
Pregoeiro

(SIDECE - 19/12/2008) 153261-15229-2008NE909691

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DIVISÃO DE ATENDIMENTO PREDIAL E URBANO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2008

Nº Processo: 23072006942/08-48. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 01016629000192. Contratado : ELOS ENGENHARIA LTDA -Objeto: Execução de reforma, s/ fornecimento demateriais, do hall de entrada e salão de leitura e lazer do prédio da Biblioteca Central Universitária da UFMG. Fundamento Legal: Convite Nº 01/2008 Artigo 23Inciso I da lei 8.666/93 Vigência: 17/12/2008 a 15/07/2009. Valor Total: R\$41.234,33. Fonte: 112000000 - 2008NE900015. Data de Assinatura: 17/12/2008.

(SICON - 19/12/2008) 153254-15229-2008NE900070